



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

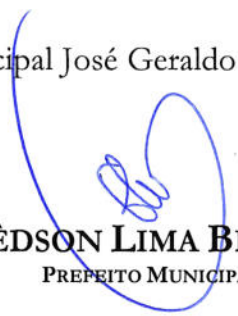
Considerando o teor do ofício nº 325/2021-SECULT/PMJN, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, no qual solicita o remanejamento do servidor público municipal CÍCERO GLAUBERTO GONÇALVES, havendo aquiescência verbal da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

RESOLVE,

Art. 1º. – **REMANEJAR** o Sr. **CÍCERO GLAUBERTO GONÇALVES**, portador do RG nº 1309189 SSP/CE, inscrito no CPF nº 172.759.543-20, servidor público municipal, admitido em 11 de maio de 1998, Matrícula nº 0162, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL